

Eleição pode acabar em 90

Villas-Bôas Corrêa

Cálculos apressados da Constituinte, feitos em cima da perna do casuismo, no alinhavo das normas permanentes que regulam o processo eleitoral com os cinco anos de mandato assegurados ao presidente José Sarney, desafiam a competência do Tribunal Superior Eleitoral a improvisar esquema de apuração tão rápido e eficiente do primeiro turno, de tal forma que os resultados possam ser proclamados até o final de novembro, permitindo a convocação do provável segundo turno antes do Natal, ainda este ano.



É em cima desse risco que o TSE opera, investindo tudo nas possibilidades de largo uso da totalização computadorizada, para evitar o ridículo, que é ainda uma ameaça que assusta, da sucessão presidencial começar com a rodada eleitoral de 15 de novembro e, caso o candidato mais votado não alcance a maioria absoluta — metade mais um dos votos válidos, descontados os brancos e nulos, — o segundo turno decisivo, confrontando os dois classificados, transbordar para 90, com a interrupção festiva no Natal e Ano Novo.

A Constituição determina que o segundo turno seja convocado até 20 dias após proclamados os resultados do primeiro e desde que a exigência da maioria absoluta não seja atendida.

Ora, o presidente Francisco Rezek, do TSE, está na firme disposição de assegurar o prazo máximo de 20 dias para a campanha do segundo turno. O que é uma posição sensata e razoável: menos de 20 dias não oferece condições mínimas de campanha de esclarecimento do eleitorado, para a nova opção entre os dois classificados.

Muito bem. Então é só fazer as contas. Eleição a 15 de novembro, com uma quinzena para a apuração, para que os resultados oficiais possam ser proclamados a 30, o mais tardar até 2 de dezembro. Vinte dias de campanha e o segundo turno entre 20 a 22 de dezembro.

Prazo curtíssimo, mesmo que se considere que a eleição presidencial é solteira, — salvo nos raros municípios novos, que também elegerão prefeito e vereadores.

Agora, com o engano consumado, o jeito é correr, pisar no acelerador ao limite do possível, pois não adianta dar murro em ponta de faca.

O presidente Rezek convocou para ajudá-lo, um especialista com larga experiência, estudioso obsessivo do processo eleitoral, Roberto Lima Siqueira, que trabalhou no TRE de Minas e foi um dos inventores da *máquina de votar*, nunca testada a sério. Investido nas responsabilidades de coordenador geral de Informática do TSE, mudou-se com armas e bagagens para Brasília, arregaçou as mangas e meteu mãos à obra.

A tarefa é gigantesca. Para começo de conversa, o TSE afasta, como impraticável, a utilização da permissão da legislação eleitoral de transformar as juntas receptoras em juntas apuradoras, — o que, teoricamente, possibilitaria, a apuração de todas as urnas no mesmo dia da eleição.

Parece um ovo de Colombo mas não dá certo. Todas as experiências nas periferias de grandes cidades ou no interior resultaram em desastre. Os mapas não fecham, embaticando em erros de soma. Constrangedor, mas o flagrante da realidade do país, com seus vergonhosos índices de analfabetismo e a baixa qualidade do ensino que forma semi-analfabetos.

Não é esse problema mais sério. Com um amplo esquema de juntas apuradoras, a previsão é que todas as urnas sejam apuradas em três dias.

Ai começa a corrida contra o relógio. Os resultados serão comunicados aos centros informatizados de totalização por telex, telegramas, telefone e imediatamente anunciados no painel eletrônico montado no TSE. Cada voto, cada urna, uma vez digitado nos microcomputadores, será incorporado aos totais do painel.

Paralelamente, o TSE utilizará os meios possíveis, até frota de pequenos aviões, para recolher os mapas das juntas apuradoras, para a conferência dos resultados e sua documentação oficial.

A ambiciosa programação do TSE preocupa-se com o sério embaraço do julgamento dos recursos, obedecendo aprazos que não mais podem ser encurtados. Uma fórmula engenhosa em exame é o estabelecimento de prioridade para a decisão dos recursos de resultados que possam influir na classificação dos dois mais votados.

Pois o TSE trabalha com a hipótese de proclamar resultados, convocar o segundo turno antes de oficialmente concluída a apuração, desde que, é claro, a vantagem dos classificados não possa ser alterada pelos votos não computados.

Não basta a dimensão continental do país para endoiar o TSE. Acrescente-se a dificuldade da remessa das urnas que recolherão votos de diplomatas e eleitores em missão oficial, nos quatro cantos do mundo.

Mineiro é de natural precavido; dupla de mineiros dobra a dose de cautela. O TSE monta seu esquema para concluir a apuração em 10 dias, deixando cinco de lambuja.

Mesmo assim, é um sufoco. Qualquer enguicho, erro de previsão, falha de setor, pode atrasar a apuração e provocar o desastre.

O TSE promete um show de resultados em jorro desde o dia da eleição. Em dois, três dias, dependendo da vantagem que os ponteiros colocarem sobre os demais competidores, a eleição poderá estar definida de fato.

Quanto mais rápida a definição, maior o prazo para a campanha do segundo turno, abrindo-se espaço que se oferta à iniciativa das emissoras para a promoção de debates ou entrevistas.

Mas, o perigo da eleição interrompida, cortada ao meio, com a campanha suspensa para a ceia do Natal e os fogos do Ano Novo, paira como uma nota grotesca e uma ducha fria na mobilização emocionada do eleitor. E que se não acaba, murcha a festa do povo.